



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA DOURADA
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ: 18.114.215/0001-07

LEI MUNICIPAL Nº. 961
DE 29 DE FEVEREIRO DE 2024

Publicado
No mural Oficial em
29 de fevereiro de 2024
PUBLICAÇÃO NOS TERMOS
DO ART. 1º DO DECRETO
MUNICIPAL Nº 043/2002

"Denomina Quadra Poliesportiva "Sebastião Fernando Teixeira Martins" o prédio público que menciona e dá outras providências."

Eu, PREFEITO MUNICIPAL de Pedra Dourada- MG, faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Passa a denominar-se **QUADRA POLIESPORTIVA "SEBASTIÃO FERNANDO TEIXEIRA MARTINS"**, o prédio público Quadra Poliesportiva, localizada às margens da ROD nº. 900- AMG 2945, KM 12,2, próximo ao pórtico de entrada do município de Pedra Dourada/MG.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pedra Dourada/MG, 29 de fevereiro de 2024.

Fagner Ferreira Veiga
Prefeito Municipal de Pedra Dourada/MG